



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2020 DE 17 DE
AGOSTO DE 2021**

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E
INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA O
ESCRITÓRIO DOIS IRMÃOS – DESPACHANTE
ZÉ ALBINO**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a **COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU para o ESCRITÓRIO DOIS IRMÃOS – JOSÉ ALBINO AMARAL NUNES – ZÉ ALBINO.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 17 de agosto de 2021.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira